

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA.

1. IDENTIFICAÇÃO

Termo de Referência (TdR) para contratação de Pessoa Jurídica para elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente. A aquisição será feita com recursos do Programa COPAÍBAS.

O Programa Copaíbas é uma iniciativa que visa reduzir o desmatamento no Cerrado e na Amazônia. O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Programa Copaíbas, adquirindo bens e contratando serviços.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o órgão federal responsável pela gestão, proteção, monitoramento e fiscalização das 344 Unidades de Conservação (UCs) federais distribuídas em todo o território nacional. Criado em 28 de agosto de 2007, pela Lei nº 11.516/2007, o Instituto é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e tem como missão cuidar da natureza com as pessoas.

Entre as principais ações realizadas pelo ICMBio, destacam-se a promoção e o fomento à pesquisa e o monitoramento, desenvolvimento de políticas públicas em conjunto com as comunidades tradicionais que vivem no interior ou entorno das unidades de conservação, estruturação da visitação, incentivo à participação da sociedade por meio da educação ambiental, prevenção e combate a incêndios florestais e a fiscalização e combate aos crimes ambientais.

O PNSBd foi criado pelo Decreto sem número de 21 de setembro de 2000, é composto por dois grandes fragmentos com área total de 76.481 hectares e abrange três municípios do Mato Grosso do Sul (Bonito, Bodoquena e Jardim).

Embora esteja no Bioma Cerrado, a vegetação predominante no Parque é a de floresta estacional decidual submontana (ou seja, Mata Atlântica de interior), constituindo o maior remanescente desse tipo de vegetação no Mato Grosso do Sul. O PNSBd possui alta diversidade biológica (Imagem1-A e B), inclusive com representantes de espécies raras, endêmicas e ameaçadas.

Dentre essas espécies pode-se citar a harpia (*Harpia harpyja*), segunda maior águia do mundo, e a *Tillandsia bonita*, um tipo de bromélia com folhas cor de vinho, recentemente descrita para a ciência e cuja única população conhecida ocorre exclusivamente no PNSBd.

O Parque conta com paisagens de extrema beleza cênica (imagem1-A), nas quais rios de águas cristalinas formam quedas d'água em meio à vegetação tropical. A formação dessas quedas d'água é um fenômeno único no Brasil. Enquanto na maior parte das cachoeiras se observa a erosão do leito, as presentes no PNSBd surgem pela dinâmica inversa. A presença abundante de rochas carbonáticas no PNSBd faz com que a água que escoe por elas tenha altos níveis de carbonato de

cálcio e outros minerais dissolvidos. Uma vez que esses minerais se precipitem sobre o sedimento do rio, forma-se o que se chama de tufas calcárias. Com o passar do tempo, as tufas podem sofrer cada vez mais deposição e, ocasionalmente, dar origem a novas quedas d'água (Imagem1-A e C)

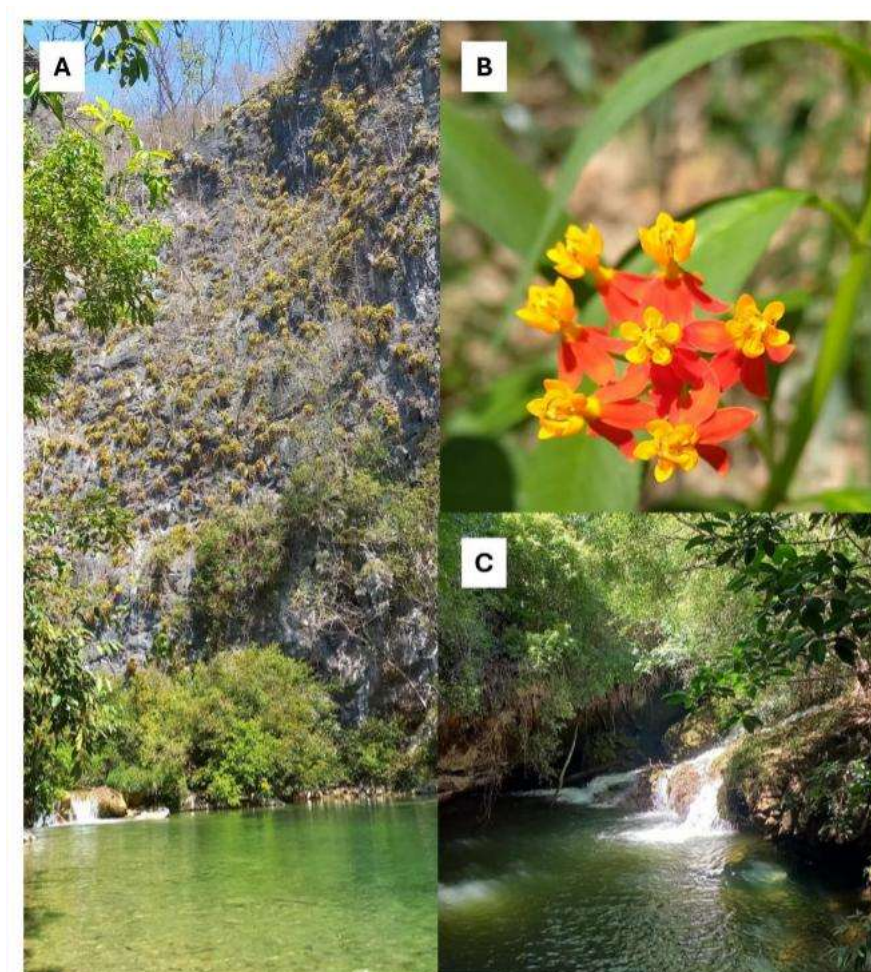


Imagem1- Atrativos do Parque Nacional da Serra da Bodoquena. A - Cachoeira da Gruta; B - *Asclepias curassavica*, espécie nativa do PNSBd; C - Cachoeira do Rio Perdido.

No último ano o PNSBd recebeu cerca de 17.000 visitantes, número que vem crescendo ano a ano desde a abertura à visitação (ocorrida em 2021). Esses visitantes realizam a atividade de ecoturismo, tratada na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 como atividade de educação ambiental não-formal (EANF). Tem-se assim, um terreno fértil para promoção de ações relacionadas à educação ambiental (EA), no âmbito do Parque e em suas áreas circundantes.

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental e define EA como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Já a EANF é definida como “ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente” e, por tanto, detém enorme importância na formação de um senso crítico sobre o cuidado com o meio ambiente e sua proteção.

Ainda em seu artigo 3º, a referida Lei atribui aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, o papel de promover ações de EA integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

As UCs têm como um de seus objetivos a conservação da biodiversidade, mas sua eficácia depende não apenas da proteção legal, como também do engajamento da sociedade na preservação desses espaços. A EA relacionada a essas áreas contribui para sensibilizar a população local, os visitantes e as comunidades do entorno sobre a importância da conservação da natureza, criando uma rede de proteção ativa e participativa. Dessa forma, a EA nas UCs é uma estratégia essencial para garantir sua preservação a longo prazo e para cultivar uma cultura de sustentabilidade que se reflete em ações práticas tanto dentro quanto fora desses espaços protegidos.

As ações voltadas à comunicação também têm importância fundamental neste processo. Quando planejada de forma integrada à gestão, constitui um eixo fundamental para a efetividade da conservação, possibilitando a disseminação de informações claras e consistentes, o fortalecimento da imagem institucional do ICMBio e a promoção do diálogo entre a administração da unidade, os públicos de interesse e a sociedade em geral.

Para viabilizar esses processos, o PNSBd tem como parceiro o Programa COPAÍBAS, que entre suas vertentes, trata do fortalecimento do sistema de unidades de conservação do Cerrado. O Programa COPAÍBAS tem o Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) como gestor técnico e financeiro, sendo financiado pela Iniciativa Internacional da Noruega pelo Clima e Florestas (NICFI), por meio do Ministério das Relações Exteriores da Noruega.

3. OBJETIVOS

a. Objetivo Geral

O objetivo geral desta contratação de consultoria é realizar a “Elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação (PEAC), de forma participativa, com o objetivo de orientar a atuação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena (PNSBd), no âmbito da legislação vigente”.

A construção do PEAC deve considerar, em especial, o artigo 11 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que dispõe sobre os objetivos da UC-Parque Nacional, as diretrizes e orientações contidas na Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental (ENCEA), assim como todos os princípios contidos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e objetivos fundamentais elencados no artigo 5º da referida Lei, com ênfase no estímulo e fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social.

b. Objetivos Específicos

- I– Realizar diagnóstico preliminar das demandas, oportunidades e desafios relacionados às ações de Educação Ambiental e Comunicação do PNSBd;
- II – Planejar atividades de Educação Ambiental voltadas ao público escolar, considerando a realidade regional e os diferentes públicos estratégicos relacionados ao PNSBd;
- III – Desenvolver propostas de atividades práticas de Educação Ambiental a serem realizadas no interior do PNSBd;
- IV – Elaborar proposta de materiais pedagógicos, conteúdos educativos e manuais de apoio para subsidiar as ações de Educação Ambiental no PNSBd;
- V – Desenvolver plano de comunicação digital para o PNSBd, incluindo estratégias para redes sociais e aprimoramento do website institucional;
- VI – Elaborar ações de articulação e parcerias com influenciadores digitais e outros atores estratégicos para fortalecimento da divulgação institucional do PNSBd;

- VII – Estruturar matriz de indicadores para monitoramento e avaliação das ações de Educação Ambiental e comunicação do Parque;
- VII – Planejar eventos interativos e ações de engajamento voltadas aos visitantes do PNSBd;
- IX – Realizar processos participativos e consultas junto a comunidades locais, instituições e demais atores estratégicos, visando subsidiar a elaboração do PEAC;
- X – Elaborar proposta para estruturação de espaço permanente de articulação e participação social relacionado às ações de Educação Ambiental e comunicação do PNSBd;
- XI – Consolidação das informações, diagnósticos, estratégias e propostas desenvolvidas em Relatório Final do PEAC-PNSBd.

4. JUSTIFICATIVA

Segundo seu Decreto de criação (Decreto sem número de 21 de setembro de 2000), o PNSBd possui o *objetivo de preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.*

Esses objetivos revelam-se complementares, a medida que a proteção legal do PNSBd, por si só, não garante a eficácia da UC a longo prazo. A preservação de espaços como o PNSBd depende também do envolvimento ativo da sociedade, o que torna os processos de educação ambiental e comunicação componentes essenciais para a sustentabilidade e a gestão dessas áreas.

Também é importante enfatizar que, segundo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, os órgãos integrantes do SISNAMA, que incluem todas as UCs federais, estaduais e municipais, têm o papel de promover ações de EA integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, reforçando o papel do PNSBd nas ações referentes à EA.

O PNSBd, com sua crescente visitação, oferece um cenário favorável para a implementação de programas de educação ambiental, especialmente considerando o caráter não-formal do ecoturismo, que envolve diretamente os visitantes em atividades de interpretação da natureza. A implementação de um projeto de educação ambiental nesse contexto tem potencial de instruir não somente os visitantes do Parque, como também a comunidade local, moradores das cidades de Bonito, Bodoquena e Jardim no cuidado com o patrimônio natural da região. Ao sensibilizar os visitantes e moradores sobre a importância da biodiversidade e os impactos das atividades humanas, o projeto poderá contribuir para criação de uma cultura de respeito e proteção ao meio ambiente.

Além disso, a EA nas UC amplia a compreensão sobre o valor das áreas protegidas e os benefícios que elas proporcionam, como a regulação do clima, a provisão de água potável e a manutenção da biodiversidade. Com a participação da comunidade, turistas e gestores na vigilância e proteção da UC, a EA se torna uma ferramenta indispensável para transformar esses espaços em núcleos de preservação não apenas legal, mas também comunitária.

Uma ferramenta importante para o alcance dessas metas é o Conselho Consultivo do Parque. Tal conselho é composto por representantes dos diversos segmentos da sociedade civil, o que representa uma oportunidade para a identificação de demandas socioambientais locais, planejamento participativo, integração de saberes tradicionais, mediação de conflitos socioambientais, além da articulação institucional e comunitária em ações referentes à EA.

Nesse contexto há que se falar em sujeitos prioritários nas ações de EA. Essa classe tende a ser composta por aqueles com maior grau de dependência direta dos recursos naturais, frequentemente representada por indivíduos em situação de vulnerabilidade social. A EA modifica o modo como os sujeitos prioritários entendem e conseqüentemente interagem com o meio ambiente, refletindo

diretamente na melhora de sua qualidade de vida. A identificação desses sujeitos é de extrema importância para que os esforços sejam bem direcionados.

O cenário de vulnerabilidade social a que estão expostos frequentemente silencia o sujeito prioritário, fazendo com que a adequação de políticas públicas e essa classe não ocorra. Dessa forma, tão importante quanto direcionamento adequado das ações de EA, é ouvir esse público e pensar as ações específicas com base do diagnóstico de suas falas.

A fim de dar o primeiro passo na resolução deste e demais desafios de gestão relativos à EA no PNSBd e seu entorno, faz-se necessário identificar os atores envolvidos em ações de gestão e implementação (atores diretos) e os das quais delas participam, mas não as gerem diretamente (atores indiretos). Como atores diretos destacam-se, em nível institucional, o próprio ICMBio, O Conselho Consultivo e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente (Bonito, Bodoquena e Jardim). Já a nível técnico e operacional, tem-se os analistas, técnicos ambientais do PNSBd e os condutores atuantes no Parque.

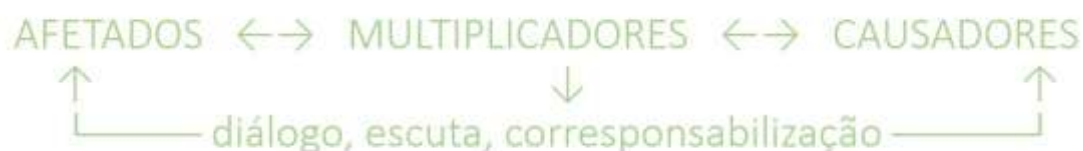
Como atores indiretos citam-se os moradores dos municípios do entorno, produtores rurais, trabalhadores, assentados e agricultores familiares, associações comunitárias, sindicatos rurais, cooperativas ou grupos sociais locais, escolas (pública e privada) e docentes, instituições de ensino superior e técnico, ONGs e organizações ambientais locais, empresas de ecoturismo, hotéis, operadores turísticos, setor de serviços e comércio local, pesquisadores e instituições científicas.

Grupos tão heterogêneos como os supracitados possuem diferentes demandas em formação, sensibilização e monitoramento relativos a temas e ações de EA. Em relação à formação, os atores diretos tendem a demandar conhecimentos mais técnicos, como a capacitação em metodologias educacionais e gestões participativas. Atores indiretos tendem a demandar conteúdos de perfil mais amplo como a interpretação ambiental responsável e uso de recursos didáticos.

Já a sensibilização se pauta no conjunto de ações educativas voltadas a despertar percepção, vínculo, empatia e responsabilidade das pessoas em relação ao ambiente e aos problemas socioambientais do território. Em outras palavras, fazer com que o sujeito se reconheça como parte do problema e da solução. Os processos de sensibilização também não são homogêneos, variando conforme o nível de responsabilidade, tipo de vínculo com o território e grau de influência que cada ator exerce sobre os problemas socioambientais. Para atores diretos esse processo é mais crítico e reflexivo, baseado em dados, cenários e conflitos reais, integrando sensibilização e formação técnica. Já atores indiretos detêm um vínculo mais vivencial e afetivo, fazendo uso de linguagem acessível e culturalmente situada com ênfase em experiências, narrativas e valores.

Na etapa de monitoramento (avaliação contínua) os atores diretos devem ser avaliados em relação à conduta, decisão, prática e responsabilidade. Já os atores indiretos têm sua análise pautada em percepção, engajamento, apoio social e apropriação do tema.

Os sujeitos ainda podem ser caracterizados como “causadores”, “afetados” e “multiplicadores”. Os causadores são os atores cujas práticas, decisões ou modelos de uso do território geram impactos socioambientais, enquanto os afetados são os sujeitos e coletividades que sofrem os efeitos diretos ou indiretos dos impactos ambientais. Já o multiplicador é um agente estratégico de transformação social. Segundo a ENCEA (Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental) a relação entre eles deve ser dialógica, participativa e corresponsável, reconhecendo que os problemas socioambientais são construídos socialmente e exigem soluções coletivas.



O planejamento das ações de EA no PNSBd deve estar em consonância com os demais documentos que regem os processos de gestão do Parque, tal como o Plano de Manejo Integrado do Fogo (PMIF). Segundo o próprio PMIF: “A imensa maioria dos incêndios florestais que ameaça o Parque provém de áreas do entorno da Unidade de Conservação”. Dessa forma, ações de sensibilização sobre a ameaça que os incêndios florestais representam ao meio ambiente podem reduzir o risco de ocorrência. O PMIF também cita que nos últimos anos o período crítico de queimadas vem se estendendo dos meses de julho e setembro até outubro. Desta forma, esses poderiam ser os meses prioritários para ações de EA relativas ao uso do fogo nos arredores do PNSBd.

Ressalta-se que a EA almejada caracteriza-se como crítica, transformadora e emancipatória. É crítica por problematizar a realidade, as relações de poder e as causas estruturais dos problemas socioambientais; transformadora, por orientar-se à mudança social, e não apenas à adaptação às condições existentes; e emancipatória, ao promover a autonomia dos sujeitos, o desenvolvimento da consciência crítica (conscientização) e o fortalecimento da ação coletiva.

Dentre as metodologias que podem ser úteis nos processos educativos com tais características, destacam-se a educomunicação, educação ambiental crítica, aprendizagem vivencial, escuta qualificada e a gestão adaptativa (Imagem 2). Também importante ressaltar que parte crucial da efetividade dessas metodologias está pautada na periodicidade com que elas são realizadas, devendo haver um período adequado e uniforme entre essas ações.



Imagem 2: Descrição das metodologias de EA.

Para avaliar a efetividade das ações de Educação Ambiental (EA) no PNSBd, recomenda-se a combinação de indicadores quantitativos (de natureza mensurável) e qualitativos, relacionados a

percepções, mudanças de atitude e atribuição de significados. Essa abordagem integrada permite compreender não apenas *o que* mudou, mas também *como* e *por que* ocorreram tais mudanças. Entre os parâmetros quantitativos, destacam-se as mudanças de comportamento observáveis, o número de pessoas alcançadas pelas ações de EA (em escolas, feiras e entre visitantes), bem como a taxa de participação dos moradores do entorno. Já no âmbito qualitativo, podem ser considerados indicadores como o grau de sensibilização em relação à biodiversidade local, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e de responsabilidade pelo Parque, além das transformações na relação da comunidade com a conservação.

A avaliação deve ocorrer em diferentes etapas, compreendendo as dimensões processual, de resultados e de impacto. A avaliação processual é realizada ao longo da implementação da estratégia, permitindo o monitoramento contínuo e a adoção de ajustes ou intervenções nos processos, sempre que necessário. A avaliação de resultados ocorre ao final do projeto e tem como objetivo analisar de que forma a execução das ações e a aplicação dos recursos contribuíram para o alcance das metas estabelecidas. Por sua vez, a avaliação de impacto é conduzida após a conclusão do projeto ou da ação educativa, tendo como foco as mudanças efetivamente observadas no contexto social da intervenção.

As ações de EA no PNSBd podem ser colocadas em prática por diferentes agentes, atuando de forma integrada. A diversidade de atores é fundamental para ampliar o alcance, a legitimidade e a efetividade das ações. Embora a base dessas ações se dê através da atuação dos agentes do próprio ICMBio (Analistas ambientais, Agentes temporários ambientais e brigadistas), a articulação com Secretarias municipais de educação, IMASUL, escolas, universidade, produtores de conteúdo, jornalistas locais, voluntários, Empresas de ecoturismo, ONGs, guias e moradores do entorno do Parque é extremamente desejável, podendo tornar essas ações mais efetivas

Mesmo atuando prioritariamente na EANF, o PNSBd deve fomentar articulações com instituições voltadas ao ensino formal, tais como universidades, escolas e as Secretarias municipais de Educação. Essa articulação pode ampliar o impacto educativo das ações, garantir a continuidade e coerência com políticas educacionais, fortalecer o vínculo entre conservação e território promovendo assim a corresponsabilidade pela proteção das UCs. EA efetiva não se faz isoladamente, mas em rede, com diálogo entre gestão ambiental, educação formal e sociedade.

Já as ações com foco na comunicação justificam-se pela necessidade de estruturar e orientar, de forma estratégica e integrada, as iniciativas comunicacionais voltadas ao fortalecimento da gestão da UC e à valorização do patrimônio natural singular por ela protegido. Considerando a relevância PNSBd, a consolidação de uma comunicação institucional eficaz mostra-se fundamental para ampliar o reconhecimento público da unidade, estimular o engajamento social e fortalecer as estratégias de conservação ambiental.

Adicionalmente, ações de comunicação planejadas são essenciais para qualificar o fluxo de informações entre o ICMBio, as comunidades do entorno, o poder público local, o

setor turístico, instituições parceiras e a sociedade em geral, contribuindo, assim, para o fortalecimento da educação ambiental e a promoção do turismo sustentável

Este plano busca consolidar o PNSBd como referência regional em conservação da natureza, fortalecendo o diálogo entre a gestão da unidade e a sociedade, condição indispensável para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Nesse contexto, torna-se de extrema importância que o PNSBd disponha de um planejamento sólido, capaz de dar sustentação a processos bem estruturados de educação ambiental e comunicação

5. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS

O PNSBd atravessa um período de ampliação das atividades de uso público, mas ainda permanece pouco conhecido por grande parte da sociedade. Nesse contexto, este TdR tem como prioridade promover a sensibilização da coletividade acerca da conservação da biodiversidade e das questões ambientais relacionadas ao território protegido, bem como a proposição de ações voltadas ao fortalecimento da divulgação institucional do Parque, ampliando a visibilidade de sua existência, objetivos e relevância socioambiental. Para tal, os seguintes produtos mínimos são solicitados:

Atividade 1: A contratada deverá realizar, em conjunto com a equipe gestora do PNSBd, uma reunião técnica de início das atividades, em até 07 dias úteis após emissão do pedido de compra, de acordo com exigências indicadas abaixo, com a finalidade de alinhar expectativas, discutir a abordagem metodológica e reunir os elementos necessários à estruturação do Plano de Trabalho. Nesse momento, o PNSBd disponibilizará os materiais e informações já existentes que possam subsidiar a execução da consultoria, tais como estudos prévios, bases de dados, relatórios e outros documentos pertinentes.

O Plano de Trabalho deverá apresentar o detalhamento metodológico para a elaboração do Plano de Educação Ambiental e Comunicação, tomando como referência a lista de produtos mínimos definida neste documento e as diretrizes do ICMBio para Educação Ambiental, conforme legislação já citada anteriormente, no item 3. A proposta deverá adotar uma abordagem crítica, emancipatória e transformadora, valorizando o protagonismo dos atores locais como sujeitos centrais das ações educativas e das intervenções a serem desenvolvidas.

A reunião inicial deverá ocorrer de forma virtual, com duração máxima de duas horas. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado para análise em até 20 (vinte) dias após a formalização do contrato, podendo ser ajustado a partir das contribuições da equipe técnica responsável.

Produto 1: Plano de Trabalho validado pela equipe do ICMBio.

Atividade 2: A contratada deverá realizar o levantamento e a sistematização de informações voltadas à compreensão inicial do contexto socioambiental e comunicacional do PNSBd, com foco na identificação das principais demandas relacionadas à Educação Ambiental e à comunicação no território.

Essa etapa deverá contemplar a análise dos documentos institucionais, estudos existentes, bem como a realização de consultas a atores estratégicos vinculados à unidade de conservação.

O diagnóstico deverá abranger a caracterização preliminar dos públicos envolvidos, com ênfase nos sujeitos prioritários, a identificação de conflitos, potencialidades e lacunas nas ações já desenvolvidas, além da indicação de oportunidades e desafios para a implementação de estratégias de Educação Ambiental e comunicação, considerando as especificidades do território, os temas prioritários e sua interface com a gestão da unidade.

As pesquisas deverão concentrar-se prioritariamente nas comunidades localizadas no entorno do Parque (Canaã e Guaicurus), na comunidade escolar dos municípios de Bonito e Bodoquena, nos trabalhadores rurais de propriedades lindeiras à Unidade de Conservação e nos visitantes do Parque. O diagnóstico poderá ser realizado por meio da aplicação de entrevistas padronizadas, questionários estruturados ou metodologias equivalentes, previamente avaliados pela equipe técnica responsável, de modo a garantir a coleta sistemática e comparável das informações.

Como etapa complementar ao diagnóstico, a contratada deverá agendar, divulgar e promover uma reunião pública, aberta à participação da sociedade, a ser realizada preferencialmente na Câmara Municipal de Bonito, com ampla divulgação prévia. Os membros do Conselho Consultivo do PNSBd serão formalmente convidados pelo ICMBio a participarem da reunião, sem que sua presença constitua condição para a realização da atividade. A reunião terá como objetivo apresentar os resultados preliminares do diagnóstico, colher contribuições, percepções e demandas dos diferentes segmentos sociais relacionados à unidade de conservação, bem como validar e complementar as informações levantadas durante a etapa de campo.

A reunião participativa prevista nas atividades deverá contemplar, no mínimo, a apresentação da proposta de elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação do PNSBd, incluindo seus objetivos, diretrizes e metodologia, seguida de uma contextualização sobre o tema a ser discutido. Na sequência, deverá ser apresentada a metodologia participativa que orientará os trabalhos, promovendo o diálogo e a coleta de contribuições dos participantes, com mediação da consultoria. Ao final, as contribuições deverão ser sistematizadas, apresentadas para validação pelos participantes e incorporadas, quando pertinentes, ao processo de elaboração do Projeto de Educação Ambiental e Comunicação do PNSBd, encerrando-se a reunião. Estima-se que esta reunião deva ter a duração mínima de 4:00 horas.

As contribuições obtidas deverão ser registradas e sistematizadas de forma analítica, evidenciando as principais demandas, conflitos, oportunidades e propostas apresentadas pelos participantes. Subsequentemente este registro sistematizado deve ser incorporado ao Produto 2.

Ressalta-se que as estradas de acesso às propriedades rurais e às comunidades do entorno podem apresentar condições precárias de trafegabilidade, especialmente em determinados períodos do ano, sendo recomendada a utilização de veículo com tração por parte da contratada para assegurar o deslocamento das equipes de campo e o acesso aos locais previstos para a pesquisa.

Estima-se que a execução e a conclusão desta atividade demandem aproximadamente dez dias, considerando cerca de sete dias destinados às atividades de levantamento de campo e sistematização das informações e até três dias para organização, realização da reunião pública, consolidação das contribuições recebidas e revisão do diagnóstico. Todas as despesas necessárias à realização da atividade correrão integralmente por conta da contratada, podendo a equipe do Parque prestar assistência logística (indicação de rotas e delimitação de perímetros), quando necessário.

As informações levantadas deverão subsidiar as etapas posteriores da consultoria, especialmente o aprofundamento da leitura de realidade e a construção participativa do Plano de Educação Ambiental e Comunicação do PNSBd. O produto resultante dessa atividade deverá refletir uma análise inicial consistente, alinhada às diretrizes institucionais de Educação Ambiental do ICMBio e orientada para apoiar a tomada de decisão.

Produto 2: Diagnóstico Preliminar das demandas de Educação Ambiental e Comunicação do PNSBd

Atividade 3: A contratada deverá planejar e estruturar um conjunto de atividades de Educação Ambiental a serem desenvolvidas em escolas na área de influência do PNSBd, com especial atenção à integração dessas ações à campanha do Junho Verde, de forma a potencializar a mobilização social e a visibilidade das pautas ambientais no período. Essas atividades poderão incluir, entre outras estratégias, oficinas, palestras, rodas de conversa, atividades práticas, ações interdisciplinares e iniciativas de extensão, devendo contemplar diferentes faixas etárias e níveis de

ensino. O planejamento deverá considerar a definição dos conteúdos, a adequação das abordagens pedagógicas aos públicos envolvidos e a proposição de metodologias participativas que estimulem o engajamento e a reflexão crítica sobre a conservação ambiental e o papel da unidade de conservação no território.

As ações propostas deverão estar alinhadas às diretrizes de Educação Ambiental do ICMBio, incorporando perspectivas críticas, contextualizadas e conectadas à realidade local. Como resultado, a contratada deverá apresentar um planejamento detalhado das atividades, incluindo objetivos, públicos-alvo, metodologias, conteúdos, cronograma e possíveis parcerias institucionais, além de sugestões de materiais e recursos didáticos a serem utilizados. O conjunto dessas informações deverá subsidiar a implementação das ações educativas e poderá ser ajustado em conjunto com a equipe gestora da unidade.

Produto 3: Planejamento de atividades de Educação Ambiental em escolas.

Atividade 4: A contratada deverá elaborar uma estratégia integrada de comunicação digital para o PNSBd, contemplando o uso articulado de redes sociais, website institucional e outros canais digitais. A proposta deverá incluir a definição de diretrizes de comunicação, públicos prioritários, identidade de linguagem e planejamento de conteúdos educativos e informativos, como publicações para redes sociais, vídeos, infográficos e demais peças digitais voltadas à divulgação da unidade, à sensibilização ambiental e ao engajamento da sociedade. As ações deverão considerar boas práticas de comunicação pública, acessibilidade e potencial de alcance, buscando ampliar a visibilidade do Parque e fortalecer sua relação com diferentes públicos.

No que se refere ao ambiente digital institucional, a contratada deverá propor melhorias para tornar o website do Parque mais efetivo, atrativo e funcional, incluindo sugestões de organização de conteúdo, atualização de informações, integração com redes sociais e mecanismos que favoreçam a navegação e o acesso pelos usuários.

Como parte da estratégia de comunicação digital, a contratada também deverá elaborar uma proposta de articulação com influenciadores digitais e produtores de conteúdo que atuem em temas relacionados à conservação da biodiversidade, turismo sustentável e Educação Ambiental, visando ampliar o alcance das ações de comunicação do PNSBd. A elaboração dessa proposta compreende exclusivamente o planejamento das ações, não incluindo a prospecção, o contato, a negociação, a formalização de parcerias ou a execução de atividades junto aos criadores de conteúdo. A proposta deverá contemplar a identificação e seleção de perfis alinhados aos valores institucionais, critérios para estabelecimento de parcerias, definição de objetivos, públicos prioritários, formatos de colaboração (como produção de conteúdo em campo, campanhas temáticas, séries educativas e cobertura de atividades na unidade), canais de divulgação e estratégias de monitoramento dos resultados. As ações deverão observar as diretrizes de comunicação institucional do ICMBio, garantindo coerência, responsabilidade na divulgação das informações e valorização do patrimônio socioambiental da unidade.

Como resultado, a contratada deverá apresentar um planejamento detalhado da comunicação digital do PNSBd, incluindo objetivos, públicos-alvo, estratégias para redes sociais, recomendações para o website institucional, plano de produção de conteúdos, estratégia de atuação com influenciadores digitais, cronograma de implementação, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento e avaliação.

Produto 4: Plano de comunicação digital para o PNSBd, incluindo estratégia para redes sociais e aprimoramento do website institucional.

Atividade 5: A contratada deverá propor e estruturar eventos interativos voltados ao engajamento do público com o PNSBd, utilizando abordagens lúdicas e participativas que estimulem a aproximação dos visitantes com a biodiversidade local. Entre as possibilidades, poderão ser incluídas competições de fotografia e desenho de natureza, atividades de observação da fauna e flora, desafios educativos e outras iniciativas que incentivem a interação com o ambiente natural de forma responsável e consciente. As propostas deverão considerar diferentes perfis de público, buscando ampliar a participação e fortalecer o vínculo com a unidade de conservação.

Os eventos deverão estar alinhados às diretrizes de Educação Ambiental e uso público do ICMBio, promovendo a sensibilização ambiental e o respeito às normas da unidade. Como resultado, a contratada deverá apresentar o planejamento detalhado dos eventos, incluindo objetivos, público-alvo, formato das atividades, regras de participação, locais de realização, recursos necessários e estratégias de divulgação e avaliação. O conjunto das propostas deverá subsidiar a implementação das ações e poderá ser ajustado em conjunto com a equipe gestora.

Produto 5: Planejamento de eventos interativos de engajamento para visitantes do PNSBd.

Atividade 6. A contratada deverá elaborar proposta de estruturação de uma Câmara Técnica Permanente de Educomunicação, vinculada ao Conselho Consultivo do PNSBd, destinada a subsidiar a gestão do Parque na discussão, articulação e acompanhamento de temas relacionados à educação ambiental, comunicação institucional, interpretação ambiental, participação social e sensibilização dos diferentes públicos de interesse. A proposta terá caráter exclusivamente técnico, não cabendo à contratada a implementação da Câmara Técnica ou a condução de suas atividades após a entrega do produto.

A proposta deverá contemplar a finalidade, os objetivos, as competências, a composição, os critérios para indicação e substituição de seus membros, a forma de coordenação, as atribuições dos participantes, os mecanismos de funcionamento e as formas de interação com o Conselho Consultivo e com a gestão do Parque. A contratada deverá identificar os perfis técnicos considerados estratégicos para compor a Câmara, indicando potenciais instituições e segmentos a serem convidados, tais como representantes das áreas de educação, comunicação, turismo, pesquisa, interpretação ambiental, educação formal, organizações da sociedade civil, universidades, instituições públicas e demais atores com reconhecida atuação em temas relacionados à educomunicação e à conservação da biodiversidade.

A Câmara Técnica deverá ser proposta com composição entre 6-8 membros titulares, preferencialmente integrantes do Conselho Consultivo do PNSBd, devendo contar, quando pertinente, com a participação de convidados externos de reconhecida experiência técnica, sem direito a voto, para subsidiar discussões específicas. A proposta deverá prever mandato dos membros, critérios de renovação, mecanismos de substituição e regras para ingresso de novos participantes, de forma a assegurar sua continuidade e representatividade.

A contratada deverá elaborar minuta de Regimento Interno da Câmara Técnica, contemplando, no mínimo, sua finalidade, competências, forma de convocação, quórum para realização das reuniões, processo de tomada de decisões, registro das deliberações, responsabilidades da coordenação e da

secretaria, mecanismos de participação dos membros, procedimentos para alteração do regimento e demais normas necessárias ao seu adequado funcionamento.

A proposta deverá prever a realização de reuniões ordinárias bimestrais, preferencialmente em formato virtual, com duração aproximada de 1h30, admitindo-se reuniões extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação da coordenação ou solicitação da maioria simples de seus membros. As reuniões deverão possuir caráter consultivo e propositivo, destinando-se à discussão de estratégias, emissão de recomendações técnicas e acompanhamento das ações de educação ambiental e comunicação desenvolvidas pelo Parque.

Produto 6: Proposta de estruturação de espaço permanente de articulação social no Parque Nacional da Serra da Bodoquena.

Atividade 7: A contratada deverá propor um conjunto de indicadores para avaliação dos resultados das ações de Educação Ambiental e comunicação no PNSBd, contemplando métricas quantitativas e qualitativas capazes de mensurar aspectos como alcance, participação, engajamento e possíveis mudanças de percepção e comportamento dos públicos envolvidos. Os indicadores deverão ser baseados nas atividades previstas neste TdR, levando em conta a viabilidade e praticidade de coleta, análise e acompanhamento dos dados ao longo do tempo (indicando métodos e instrumentos adequados). A contratada também deverá elaborar e disponibilizar os instrumentos necessários à coleta dos dados, tais como formulários, questionários, fichas de registro, modelos de planilhas e outros materiais, para que possam ser disponibilizados tanto em formato físico quanto em formato digital, de modo a permitir sua aplicação presencial e virtual (online), conforme as características de cada ação e público-alvo.

Os indicadores deverão estar alinhados às diretrizes de monitoramento e avaliação do ICMBio e permitir a geração de informações úteis para a gestão adaptativa das ações educativas e de comunicação. Como resultado, a contratada deverá apresentar uma matriz de indicadores para monitoramento contínuo contendo descrição, objetivos, forma de cálculo ou análise, fontes de verificação, periodicidade de coleta, os respectivos instrumentos de coleta de dados e orientações para sua aplicação e interpretação.

Produto 7: Matriz de indicadores para monitoramento e avaliação das ações de Educação Ambiental e comunicação do PNSBd.

Atividade 8: A contratada deverá elaborar o documento final da consultoria, reunindo de forma sistematizada e analítica todo o processo de trabalho desenvolvido ao longo da execução do contrato no âmbito do PNSBd. O documento deverá consolidar as etapas de construção metodológica, as ferramentas e instrumentos elaborados, os processos participativos realizados, bem como as propostas finais dos produtos desenvolvidos. Deverá ainda registrar aprendizados, desafios e recomendações que possam subsidiar a continuidade das ações de Educação Ambiental e comunicação na unidade, em alinhamento às diretrizes do ICMBio.

Produto 8: Relatório Final do PEAC do PNSBd.

Embaixadores: O Kaluanã (*Harpia harpyja*) e a *Tillandsia bonita* serão as mascotes dos projetos de educação ambiental, contribuindo para a valorização da biodiversidade nativa e diminuição da impercepção botânica.



6. Temas prioritários para EA no PEAC-PNSBd

Conservação da biodiversidade;

Educação ambiental para crianças e jovens;

Preservação das formações geológicas (cavernas e tufas calcáreas);

Desmatamento e uso da terra;

Mudanças climáticas e seus impactos locais;

Controle de espécies invasoras;

Importância das UCs para a saúde humana e ambiental;

Papel do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

Flora e impercepção botânica;

Prevenção de incêndios florestais e uso do fogo;

Visitação realizada com respeito às normas do PNSBd e sustentabilidade ambiental.

7. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

A contratada deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme exemplo a seguir:

Nº	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
----	---------	--	------------------------

1	Plano de trabalho adequado	20	0%
2	Diagnóstico Preliminar das demandas de Educação Ambiental e Comunicação do PNSBd	80	30%
3	Planejamento de atividades de Educação Ambiental em escolas	120	20%
4	Plano de comunicação digital para o PNSBd, incluindo estratégia para redes sociais e aprimoramento do website institucional.	180	20%
5	Planejamento de eventos interativos de engajamento para visitantes do PNSBd	250	10%
6	Proposta de estruturação de espaço permanente de articulação social no PNSBd	290	5%
7	Matriz de indicadores para monitoramento e avaliação das ações de Educação Ambiental e comunicação do PNSBd	360	5%
8	Relatório Final do PEAC do PNSBd.	380	10%

O pagamento por cada produto será efetuado após a constatação de sua adequabilidade por parte da equipe do PNSBd, considerando o prazo de ajuste, conforme explicitado no item 13.

8. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E EQUIPE

A consultoria Pessoa Jurídica a ser contratada deve comprovar experiência em trabalhos de organização, coordenação e moderação de oficinas participativas sobre políticas públicas ambientais, preferencialmente na temática de educação ambiental e comunicação.

A empresa deve comprovar experiência mínima de 2 anos, em trabalhos correlatos na construção participativa de políticas públicas e/ou de instrumentos de planejamento, como: planos, programas ou projetos. A consultoria deve possuir integrantes com conhecimento comprovado na área ambiental e de educação, demonstrado por seu currículo.

A interessada deverá possuir equipe mínima composta pelos seguintes profissionais especializados, com formação acadêmica de nível superior, enquadrados nos perfis a seguir:

Perfil 01 – Coordenador do trabalho: 1) Qualificações gerais: formação em áreas como Ciências Biológicas, Geografia, Educação, Comunicação Social, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental

ou áreas afins, incluindo graduação, pós-graduação e cursos complementares relacionados à Educação Ambiental, gestão de projetos, políticas públicas ou áreas correlatas. 2) Adequação ao serviço: experiência na coordenação de projetos socioambientais, preferencialmente voltados à Educação Ambiental, comunicação ou gestão de unidades de conservação; atuação em processos participativos, articulação com atores sociais diversos e condução de equipes multidisciplinares; experiência no planejamento, execução e monitoramento de ações educativas e estratégias de comunicação; experiência na elaboração de relatórios técnicos, sistematização de informações e acompanhamento de indicadores.

Perfil 02 – Especialista em comunicação: 1) Qualificações gerais: formação em Comunicação Social, Produção Audiovisual, Jornalismo, Design, Publicidade e Propaganda ou áreas afins, incluindo graduação, cursos técnicos, especializações e outras formações complementares na área de produção e edição de conteúdo audiovisual. Adequação ao serviço: experiência comprovada na captação, produção e edição de materiais audiovisuais, incluindo vídeos institucionais, educativos ou documentais; domínio de técnicas de filmagem, fotografia, captação de áudio e iluminação, bem como de softwares de edição de vídeo, imagem e som; experiência na produção de conteúdos para diferentes plataformas digitais, especialmente redes sociais; capacidade de traduzir conteúdos técnicos em linguagem acessível e atrativa ao público; desejável experiência em projetos socioambientais, ações de Educação Ambiental ou comunicação em unidades de conservação.

Perfil 03 – Especialista em processos educativos: 1) Qualificações gerais: formação em Pedagogia ou áreas afins, como Licenciaturas (Ciências Biológicas, Geografia, Ciências da Natureza, Educação do Campo, ou áreas correlatas), incluindo graduação, pós-graduação e cursos complementares na área de Educação, Educação Ambiental ou áreas relacionadas. 2) Adequação ao serviço: experiência na elaboração, implementação ou avaliação de ações educativas, preferencialmente no campo da Educação Ambiental; atuação com diferentes públicos, como estudantes, educadores, comunidades locais e demais atores sociais; experiência no desenvolvimento de metodologias participativas, materiais didáticos e processos formativos; capacidade de adaptação de conteúdos para diferentes faixas etárias e contextos socioculturais; desejável experiência em projetos desenvolvidos em territórios de unidades de conservação.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe. É necessário que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, assim como capacidade de liderança. Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados ao escopo desta contratação.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria e é por meio destes profissionais que será avaliada a capacidade técnica do quadro da concorrente. Contudo, outros profissionais que a proponente julgar necessário poderão ser apresentados na proposta a ser submetida, como técnicos de apoio, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo.

Pede-se que a organização concorrente destaque em sua proposta quais serão os profissionais que assumirão os perfis acima destacados, lembrando que estes profissionais deverão estar presentes em todas as etapas previstas neste TdR.

Substituições na equipe só serão aceitas se autorizadas pelo contratante, mediante aval do Órgão Gestor beneficiário desta contratação.

As qualificações e experiências deverão ser comprovadas por meio da apresentação de currículos, diplomas de graduação e pós-graduação, certificados, relatórios, contratos, atestados de capacidade técnica ou documentos similares.

9. CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os procedimentos operacionais, administrativos, técnicos e financeiros estabelecidos pelo FUNBIO no âmbito do Projeto COPAÍBAS, incluindo as normas aplicáveis à seleção e contratação de serviços, execução das atividades, acompanhamento técnico, monitoramento físico-financeiro, prestação de contas e validação dos produtos entregues.

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação de cobrança (nota fiscal ou fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite, documento emitido pelo responsável pelo recebimento, atestando que os serviços foram executados em conformidade com as especificações, quantidades e etapas estabelecidas, quando aplicável.

10. RESULTADOS ESPERADOS

As ações propostas para o PEAC visam promover a conscientização sobre a importância da conservação ambiental, fortalecer a educação ambiental não-formal e engajar a comunidade local e os visitantes da UC em práticas sustentáveis. O principal resultado esperado é um aumento na conscientização ambiental entre os diversos públicos-alvo, incluindo as comunidades locais, turistas e visitantes. Espera-se que, ao longo das atividades, as pessoas desenvolvam uma compreensão mais profunda sobre a biodiversidade e a importância da proteção dos recursos naturais da UC. Isso se refletirá em um aumento da valorização da UC e de suas espécies.

Além disso, esperam-se mudanças de comportamento por parte dos moradores e turistas com a adoção de práticas mais sustentáveis. A redução de atitudes prejudiciais ao meio ambiente também é uma meta crucial. O fortalecimento de práticas sustentáveis nas comunidades locais, como o ecoturismo responsável, será incentivado, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

Espera-se que o projeto não só amplie o alcance das ações de EA não-formal, como também melhore sua qualidade, com a produção de materiais didáticos, como cartilhas, vídeos e jogos, a serem utilizados pelos participantes. Isso contribui para a criação de uma rede de multiplicadores de conhecimento que levarão adiante as boas práticas de conservação. Além disso, espera-se que as comunidades locais e os visitantes se tornem participantes ativos nas ações de conservação. Consolida-se assim uma cultura de preservação e sustentabilidade, na qual todos se sintam responsáveis pela proteção do meio ambiente.

O turismo sustentável também será um ponto de destaque, com o projeto promovendo a UC como um destino ecoturístico. O aumento do número de turistas que participam de atividades educativas e de baixo impacto ambiental será um indicador do sucesso nesse campo. Além disso, o fortalecimento do turismo sustentável contribuirá para a geração de receita para as comunidades locais, criando uma relação de benefício mútuo.

Espera-se também o aumento da conscientização da população local, visitantes e parceiros sobre a importância do PNSBd, ampliando a compreensão de seu valor ecológico, turístico, científico e cultural. Espera-se, ainda, fortalecer o reconhecimento do PNSBd como área prioritária para a conservação dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, destacando a relevância de suas águas cristalinas, cavernas e biodiversidade associada.

O plano também visa ao fortalecimento da imagem institucional do parque, consolidando como referência em conservação da natureza e turismo sustentável no Mato Grosso do Sul. A comunicação alinhada à identidade visual e às diretrizes do ICMBio contribuirá para maior credibilidade, transparência e profissionalismo, além de promover a harmonização das mensagens entre gestores, operadores turísticos, guias, órgãos públicos e demais parceiros, reduzindo contradições e ruídos informacionais.

Por fim, espera-se que o projeto fortaleça a visibilidade e a relevância da UC, tanto em nível local quanto regional e nacional. A ampliação da presença digital da UC, por meio de campanhas nas redes sociais e materiais informativos, ajudará a aumentar o reconhecimento da UC como exemplo de boas práticas em conservação ambiental.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail), em português e nos formatos WORD e PDF, endereçado ao responsável técnico do ICMBio e ao FUNBIO (d2contratos@funbio.org.br e copaibas@funbio.org.br).

12. RESPONSABILIDADE DA COTRATADA

Os trabalhos/serviços de escritório e virtuais a serem prestados pela consultoria serão realizados com equipamentos e espaço físico do contratado, que será integralmente responsável pelo custeio das despesas relacionadas a honorários, seguros, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;

1-Utilizar sua própria equipe técnica, material e local de trabalho, fornecendo os insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços descritos neste TdR, tais como computadores, serviço de armazenamento e compartilhamento em nuvem, sistema de videoconferência e suíte de escritório;

2-Custear as despesas de sua equipe, incluindo custos relacionados ao deslocamento de ida e retorno (passagens, veículos, combustível), hospedagem, alimentação e outros; 3-Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que o Órgão Gestor verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, obedecendo aos prazos estipulados em cronograma constante no Plano de Trabalho e a vigência contratual.

13. Critérios de aceite das entregas

Critérios gerais de aceite

O recebimento e aceite dos produtos referentes à elaboração do PEAC-PNSBd estarão condicionados à verificação do atendimento integral às exigências estabelecidas neste TdR, bem como à aprovação técnica pela equipe gestora do Parque Nacional da Serra da Bodoquena e pela fiscalização do contrato.

Conformidade técnica

Serão considerados aptos ao aceite os produtos que:

I – Apresentarem compatibilidade com os objetivos, diretrizes e normas do ICMBio, do Plano de Manejo do PNSBd e da Política Nacional de Educação Ambiental;

II – Atenderem integralmente ao escopo, metodologia e produtos previstos neste Termo de Referência;

- III – Demonstrarem consistência técnica, clareza metodológica e aplicabilidade prática das ações propostas;
- IV – Contemplarem diagnóstico socioambiental e comunicacional atualizado, incluindo análise dos públicos estratégicos relacionados à UC;
- V – Apresentarem programas, ações, metas, indicadores, cronograma de execução e meios de verificação de forma clara e mensurável.

Participação social

Os produtos deverão comprovar a realização das atividades participativas previstas, mediante apresentação de:

- I – Listas de presença;
- II – Registros fotográficos;
- III – Atas, memórias de reunião ou relatórios das oficinas e consultas realizadas.

Parágrafo único. Deverão ser asseguradas estratégias de participação compatíveis com os públicos prioritários relacionados ao Parque Nacional da Serra da Bodoquena, incluindo comunidades locais, instituições de ensino, condutores, representantes do turismo, proprietários rurais e demais atores relevantes.

Produtos e formas de entrega

Todos os produtos deverão ser entregues:

- I – Dentro dos prazos estabelecidos no cronograma contratual;
- II – Em versão digital editável e versão final em formato PDF;
- III – Com padronização visual, revisão ortográfica e qualidade editorial adequadas.

Acompanhamento, pendências e correções

O acompanhamento técnico dos serviços dar-se-á pelo PNSBd, o qual assegurará o cumprimento das atividades acordadas, e emitirá parecer referentes aos produtos apresentados pela consultoria.

A equipe técnica do PNSBd terá 15 dias úteis para avaliar cada produto, após a entrega pela contratante. Caso haja alguma indicação de ajuste do produto, o consultor terá 10 dias úteis para fazê-lo. O tempo de análise e correção dos produtos não paralisa o cronograma do contrato.

Aceite final

O aceite final do Plano de Educação Ambiental e Comunicação estará condicionado:

- I – À aprovação técnica dos produtos previstos;
- II – Ao cumprimento das etapas participativas definidas neste Termo de Referência;
- III – À entrega de todos os documentos e arquivos finais exigidos;
- IV – À demonstração de viabilidade técnica e operacional das ações propostas para implementação no PNSBd.